



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 112/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os afastamentos legais da Titular e do Suplente do Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período de 19 a 25.3.2018,

R E S O L V E

ESCALAR o Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar no Plantão Judiciário de Segundo Grau deste Regional no período de 19 a 25.3.2018, permanecendo de sobreaviso na forma dos artigos 2º e 3º do ATO TRT 19ª SCR N.º 118/2013, com a redação do ATO TRT19ª N.º 136/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de março de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente